



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 876

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 7

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 055 /GP/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Declara Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Fátima do Sul, MS.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador **ALBERTO JOSÉ VIEIRA**, popularmente conhecido por BEBETO, pai do Vice-Prefeito ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade fatimassulense realizados por BEBETO, tanto como cidadão, quanto, também em sua atividade pública;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Fátima do Sul, MS, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do BEBETO.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à Família enlutada.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS
DESCARTÁVEIS**

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 012/2023 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do município de Fátima do Sul/MS, com a abertura prevista para o dia 13/06/2023 às 08:00hs.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo email: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 06 de junho de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 010 AO
CONTRATO Nº 083/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo n.º 083/2022, de R\$ 5,17 (cinco reais e quinze centavos) para R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), a partir de 02/06/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 05/06/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO
CONTRATO Nº. 048/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 048/2022, descrito em sua Cláusula Terceira, a importância de R\$ 1.099.405,59 (um milhão noventa e nove mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que representa um acréscimo no percentual de 23,78% (vinte e três vírgula setenta e oito por cento) ao valor original do Contrato, decorrente da reprogramação com acréscimos de serviços na obra de revestimento primário de estradas vicinais no Município de Fátima do Sul, MS, conforme Relatório Técnico da AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e demais documentos, que compõem este Termo Aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 048/2022, firmado em 24 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I c/c Art. 65, incisos I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 06/06/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado, Prefeita Municipal; Rodrigo Lima Gerassi, Representante da Contratada; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 163/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor Srº **ANTONIO ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA URBANA** Símbolo **DAS - 101**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou, afixação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 164/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor Srº **JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA** Símbolo - **DAS 102**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou, afixação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 165/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor Srº **JULIÃO BISPO VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** Símbolo - **DAS 100**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou, afixação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 166/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o Srº.: **ANTONIO ARAUJO DE LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo - **DAS 102**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 167/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o Srº.: **JULIANO BISPO VIEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA URBANA Símbolo DAS - 101, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 168/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E ;

Art.1º. NOMEAR, o Sr.: **JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS** Símbolo - **DAS 100**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 06 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 156/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I, II e III desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24.05.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
CELESTINA MILITÃO	PROFESSOR	15 DIAS	NÃO	18.04.2023 A 02.05.2023
CICERO APARECIDO VIEIRA	GARI	30 DIAS	NÃO	10.04.2023 A 09.05.2023
HILDA DE BARROS BARBOZA DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05 DIAS	NÃO	01.04.2023 A 05.04.2023
JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO	TRABALHADOR BRAÇAL	07 DIAS	NÃO	12.04.2023 A 18.04.2023
JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO	TRABALHADOR BRAÇAL	30 DIAS	SIM	19.04.2023 A 18.05.2023
LETICIA DE CARVALHO BREGANTINI	SERVENTE	07 DIAS	NÃO	31.03.2023 A 06.04.2023
LETICIA DE CARVALHO BREGANTINI	SERVENTE	180 DIAS	SIM	07.04.2023 A 03.10.2023
MARIA EUNICE BRASILEIRO	PROFESSOR	60 DIAS	SIM	29.03.2023 A 27.05.2023
MARILENE ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15 DIAS	NÃO	06.04.2023 A 20.04.2023
MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	17.04.2023 A 21.04.2023
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS	SIM	25.03.2023 A 23.04.2023
REGINA JOSÉ MARQUES	PROFESSOR	60 DIAS	NÃO	10.04.2023 A 08.06.2023
TATIANE VIANA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14 DIAS	NÃO	05.04.2023 A 18.04.2023

ANEXO II

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
LAISSA OLIVEIRA SANTANA	VIGIA	07 DIAS	NÃO	20.04.2023 A 26.04.2023
LETICIA RIQUELME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	24.04.2023 A 28.04.2023
MAIKEL JEAN VANZETTO	ODONTÓLOGO DO ESF	05 DIAS	NÃO	24.04.2023 A 28.04.2023
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	30 DIAS	SIM	09.02.2023 A 10.03.2023

MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	50 DIAS	SIM	11.03.2023 A 30.04.2023
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	60 DIAS	SIM	01.05.2023 A 29.06.2023
MARIA LUIZA SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20 DIAS	NÃO	25.04.2023 A 14.05.2023
MARILÉIA DAS GRAÇAS T. DA SILVA ARAUJO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 DIAS	NÃO	25.04.2023 A 03.06.2023
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07 DIAS	SIM	28.04.2023 A 04.05.2023
RUBICLEIA CARLOS PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	90 DIAS	NÃO	24.04.2023 A 22.07.2023
SUELEN CRISTOVAM DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15 DIAS	NÃO	11.04.2023 A 25.04.2023
TIAGO CARDOSO TEIXEIRA	VIGIA	90 DIAS	NÃO	04.05.2023 A 01.08.2023
VANIR DE SOUZA PEREIRA	SERVENTE	60 DIAS	NÃO	04.04.2023 A 02.06.2023

ANEXO III

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ANA LUCIA DE SOUZA ARAUJO	SERVENTE	07 DIAS	NÃO	03.05.2023 A 09.05.2023
BRENDA NAZINHA VIEIRA MAGALHÃES	GARI	05 DIAS	NÃO	04.05.2023 A 08.05.2023
CARINA MONTEIRO COSTA	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	13.05.2023 A 19.05.2023
CELSA APARECIDA DOS SANTOS MORAES	PROFESSOR	06 DIAS	NÃO	08.05.2023 A 13.05.2023
EDILENE PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15 DIAS	NÃO	02.05.2023 A 16.05.2023
EDILENE PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07 DIAS	NÃO	11.04.2023 A 17.04.2023
EMANUELLY DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	01.05.2023 A 05.05.2023
JEOVANA SANTANA SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	08.05.2023 A 12.05.2023
LEILA ÁVILA DE ALENCAR	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	02.05.2023 A 31.05.2023

LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHI	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	08.05.2023 A 17.05.2023
MARIA ERLÚCIA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10 DIAS	NÃO	12.05.2023 A 21.05.2023
MARLY NEVES DA SILVA ROBERTO	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	02.05.2023 A 08.05.2023
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS	SIM	05.05.2023 A 03.06.2023